



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE

ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua: Manoel Calango - 172 - Centro - 38.755-000 - Fone (34) 3816 - 2900

CNPJ: 23.097.454/0001 - 28

E-mail: gabinete@lagoagrande.mg.gov.br

CELEBRADO
a Lei nº 735/2013
23 08 2013
Manoel

LEI Nº 735, DE 23 DE AGOSTO DE 2013.

"DECLARA UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO DOS PESCADORES DE LAGOA GRANDE".

O Povo do Município de Lagoa Grande, Estado de Minas Gerais, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou, e, eu Prefeito Municipal em seu nome sanciono e promulgo a seguinte LEI:

Art. 1º - Fica declarado de Utilidade Pública a "ASSOCIAÇÃO DE PESCADORES DE LAGOA GRANDE", inscrito no CNPJ sob O nº 17.244.763/0001-80, entidade sem fins lucrativos, de tempo indeterminado, com sede no Município de Lagoa Grande - MG.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Lagoa Grande-MG, 23 de Agosto de 2013.


MARCIO VALERIANO CORREA
Prefeito Municipal